



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**RESOLUÇÃO N°. 72/2025-CONSUNI/UFAL**, de 15 de julho de 2025.

**ALTERA O ORDENAMENTO DOS  
COMPONENTES CURRICULARES COMUNS  
AO CURSO DE GRADUAÇÃO EM QUÍMICA  
(Licenciatura) DO CAMPUS ARAPIRACA.**

**O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com o processo nº 23065.000832/2025-33 e a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 15 de julho de 2025;

**CONSIDERANDO** as especificidades do curso de graduação em Química (Licenciatura);

**CONSIDERANDO** os Despachos nº 266/2025 da Coordenadoria de Cursos de Graduação – CCG/PROGRAD/UFAL e nº 52/2025 da Pró-reitoria de Graduação – PROGRAD/UFAL;

**CONSIDERANDO** que a proposta foi previamente apreciada e aprovada, por unanimidade, na Câmara Acadêmica do CONSUNI em 27 de maio de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o ordenamento dos componentes curriculares do Curso de Graduação em Química (Licenciatura) do *Campus Arapiraca*, conforme disposto abaixo:

- Cálculo 1 (QUIMA074) será no 1º período;
- Cálculo 2 (QUIMA080) será no 2º período (pré-requisito: cálculo 1);
- Física 1 (QUIMA069) será no 2º período (pré-requisito: ter cursado cálculo 1);
- Física 2 (QUIMA075) será no 3º período (pré-requisito: Física 1 e Ter cursado Cálculo 2).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 15 de julho de 2025.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO**  
**PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**